

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 438, DE 23 DE MAIO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe n° 506/2019, n° 179/2021 e n° 230/2023 que concederam progressões e promoção, ao servidor GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.021640/2024-73, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 506/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 437, de 10/04/2019.
Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º
a partir de 19/02/2019." (NR)
Art. 3º Alterar a Portaria nº 179/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 19/03/2021.
Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 19/02/2021." (NR)
Art. 5º Alterar a Portaria nº 230/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 21/03/2023.
Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º
a partir de 19/02/2023." (NR)
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 438/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 93, de 27 de Maio de 2025.